



LEI Nº 554, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 77.000,00 e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os Créditos Adicionais Especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I) – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

a) PROGRAMA	-- -	Revitalização e Manutenção do Ensino Fundamental	---	
AÇÃO	-- -	Funcionamento da Unidade do Ensino fundamental.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33504100 --- Contribuições	---	R\$ 5.000,00

II) – SECRETARIA DE SAÚDE.

a) PROGRAMA	-- -	Assistência Médica e Sanitária.	---	
AÇÃO	-- -	Assistência Especial-FAE	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33504100-Contribuições	---	R\$ 2.000,00

III) – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

a) PROGRAMA	-- -	Assistência A Criança e ao Adolescente.	---	
AÇÃO	-- -	PSB Infância - Brinquedoteca Brincar Levy	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

PUBLICADO NO

e 25

Em: 27.04.07



b) PROGRAMA	-- -	Atendimento Integral a Família.	---	
AÇÃO	-- -	Esporte e Cultura Promovendo Integração Social.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	Atendimento ao Idoso.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	Atendimento Necessidades Básica e Mínima.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	Atendimento a Mulher.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	Oficina de Costura.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	Oficina Brinquedos e Brindes	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

Sm



AÇÃO	-- -	PSB - Acompanhamento Sócio Assistencial	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	PSB – Potencialização 0 a 6 anos.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	PSB – Potencialização 07 a 14 anos.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	PSB – Potencialização 15 a 17 anos.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	PSB – Potencialização 18 a 24 anos.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	PSB – Potencialização Adulto.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

AÇÃO	-- -	PSB -- Potencialização Idoso.	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200-Equipamentos e Material Permanente	---	R\$ 5.000,00

Lu



Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I) – SECRETARIA OBRAS.

a)	PROGRAMA	--	Atendimento de Pronto Socorro e	---	
		-	Emergência.		
	AÇÃO	--	Construção de Posto de Saúde	---	
		-			
	ELEMENTO DE DESPESA	--	44905100 --- Obras e Instalações	---	R\$ 77.000.00
		-			

Art. 3º - Considerando a criação dos créditos adicionais especiais acima, fica alterado o PPA (Plano Plurianual) para o exercício vigente nos seus anexos I e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Amâncio de Lima

Antônio Amâncio de Lima
Prefeito